

RESOLUÇÃO 10-2024 -CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS – BA

EM 03 de JUNHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lençóis, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 03 DE JUNHO DE 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI nº8142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde vota pela aprovação sem ressalvas, a realização da Reunião Ampliada do CMS para o dia 27 de Junho de 2024, tema central: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”**, em local e horário a definir pelos organizadores.

Art. 2º Definir os Eixos temáticos que serão discutidos na Reunião Ampliada, de acordo com o Documento Orientador da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE; EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL; EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE;


Art.3º Definir a comissão organizadora da Reunião Ampliada do CMS com os seguintes representantes: BRUNA NAJARA OLIVEIRA SANTOS, LUIZ CARLOS DA SILVA

Art.4º Definir a comissão de relatoria da Reunião Ampliada do CMS com a seguinte representante: RAFAELA GONÇALVES SOUZA

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se

Lençóis BA 03 DE JUNHO 2024,


LUIZ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CMS LENÇÓIS- BA


BRUNA NAJARA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS-BA